

PORTARIA

Nº 0921/2024

“ Dispõe sobre designação de servidores para Comissão Intersecretarial para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, os servidores a seguir indicados para integrarem a Comissão Intersecretarial para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, objetivando coordenar a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do município de São Sebastião, cujo objeto é o planejamento das ações do setor habitacional no âmbito do município com vistas à promoção do acesso à moradia digna, inclusive com a integração das ações dos três níveis de governo. Trata-se de instrumento previsto no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) como meio de implementação das ações do SNHIS no âmbito municipal local e os serviços técnicos necessários à sua elaboração são objeto do contrato de prestação de serviços firmado pelo município.

LOTAÇÃO	NOME	MATRICULA
SEHAB	MIRELA CRISTINA RAMOS DO REGO VIEIRA	7538-8
SEGUR/DEFESA CIVIL	RENAN MENDES DE SOUZA	8931-1
SEDES	VALÉRIA COSTA	65820
SEPLAN	HELEONORA DAS DORES LOPES	7527-2
SEURB	EDUARDO DOS SANTOS SOARES	72.473-4
SAJUR	GIOVANA SIMÕES OLIVEIRA	72715-6
SEO	FERNANDA ROCHA BARROSO	72595-1

Artigo 2º- A coordenação geral da comissão será exercida pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Artigo 3º. A Comissão terá a responsabilidade de:

- a) Responder pelos assuntos pertinentes ao PLHIS de São Sebastião durante o processo de sua elaboração;
- b) Coordenar e supervisionar os trabalhos executados pela Equipe Técnica da Consultoria, necessários à consecução do objeto contratado, observando os parâmetros definidos no Termo de Referência da contratação, os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos contratualmente;
- c) Definir e implementar, em conjunto com a equipe técnica da Consultoria, a estratégia participação da sociedade, bem como, consultar entidades representativas e conselhos quando entender pertinentes;
- d) Contribuir para o desenvolvimento da metodologia de ação mais adequada ao município, respeitadas as diretrizes técnicas do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social -SNHIS;
- e) Promover a articulação entre a equipe técnica da Consultoria e as equipes do município, envolvidas com o tema;
- f) Fornecer à equipe técnica da Consultoria material técnico, informações e dados já existentes no município e suas secretarias que sejam necessários para subsidiar na elaboração do plano;
- g) Auxiliar no levantamento de dados e informações para formulação dos estudos técnicos que não estejam disponíveis e validar as informações produzidas;
- h) Mobilizar membros equipe técnica do município que se façam necessários para atividades específicas de elaboração do PLHIS;
- i) Fornecer espaços físicos com estrutura e recursos audiovisuais para a realização das reuniões, oficinas e eventos;
- j) Assegurar o fluxo de informação sobre o trabalho para sociedade civil do município, utilizando-se de meios de comunicação variados, como a internet, jornal, rádio, entre outros; e
- k) Realizar no mínimo 6 reuniões técnicas, correspondentes a uma reunião por produto contratado, para o adequado debate de cada um deles.

Artigo 3º- A presente Comissão executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seus cargos, aplicando-se o Artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito